

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Orçamento e Administração *em exercício* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, e respectiva Portaria de substituição n.º 01, de 04/05/2021, resolve:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 63, de 31 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração, que designou servidores para substituírem titular de Função Gratificada, em razão da não homologação do referido afastamento, conforme comunicado pelo Ofício n.º 01/2020/CGP/REITORIA.

Art. 2º Aos servidores designados pela portaria anulada, resta o dever de restituição de valores, que tenham ou venham a ser pagos pela referida substituição.

Parágrafo único. Em caso de confirmação do recebimento dos valores, referente a substituição, pelos servidores então designados, estes deverão efetuar a devolução via Guia de Recolhimento da União.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fabrcia Nadja de Oliveira Freire
Pró-Reitora de Orçamento e Administração *em exercício*
Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2021
Reitoria – IF Sertão-PE